



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E
SERVIÇOS PUBLICOS- SEINFRA



Santa Izabel do Pará – Pará, 25 de agosto de 2022

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – 1º TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº: 084/2021

Contratantes:

- MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – CNPJ: 05.171.699/0001-76
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 37.759.809/0001-01
- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ: 31.066.829/0001-10

Contratado: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI

Data da assinatura: 01/09/2021

Data do vencimento: 01/09/2022

Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004-PMSJP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 -SRP-PMSJP

Objeto: EXECUÇÃO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, JARDINS GINÁSIOS, CEMITÉRIOS, ORLAS JARDINS, GINÁSIOS, QUADRAS DE ESPORTE, ENTRE OUTROS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A presente justificativa visa fundamentar a realização do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2021, com vencimento em 01/09/2022**. A justificativa em questão tem por objetivo cumprir o disposto no art. 57 § 2º da lei 8.666/93 que dispõe: “que § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato”.

Considerando que:

- Na presente data ainda restam saldos dos quantitativos dos serviços previstos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E
SERVIÇOS PUBLICOS- SEINFRA



- Existem a Administração Municipal possui diversos prédios que carecem de intervenção;

- Está sendo feito levantamento das edificações que passarão por manutenção.

Faz-se necessário que seja celebrado termo aditivo de prazo para a execução da obra e vigência contratual por mais **1 ANO**, de maneira a viabilizar a conclusão da obra a qual este contrato se refere.

Desta forma, submete-se esta justificativa para apreciação do setor jurídico da CONTRANTE, de maneira que se formalize o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Joel da Costa Vianna
Engenheiro Civil/ SEINFRA

Joel da Costa Vianna
Engenheiro Civil
CREA 11.994 - D/PA